

Art. 3º Nos impedimentos legais e eventuais dos membros titulares, estes serão substituídos pelos membros suplentes: SUZANE CARVALHO SARKIS MAARRAOU, matrícula nº 1.402.094-7 e JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1.402.188-9.

Art. 4º O Presidente será substituído na sua ausência e impedimento legal pelo membro NATHÁLIA DE VARGAS HAAR, matrícula nº 1.402.198-6.

Art. 5º Compete à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - COPAC as seguintes atribuições básicas:

I Executar estudos objetivando a implantação de mecanismos preventivos de controle da acumulação ilícita;

II Manter intercâmbio com outros órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da União, Estados e Municípios, com vistas ao cruzamento de informações dos respectivos bancos de dados, visando identificar possíveis acumulações irregulares;

III Encaminhar a Gerência de Gestão de Pessoas/GEPES/CODAG/FHB, com vistas a Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília, relatório contendo as acumulações identificadas pela Comissão;

IV Apreciar pedidos de reconsideração cujos processos versem sobre acumulação remunerada inicialmente reconhecida como proibida, que lhe forem encaminhadas;

V Fornecer informações, quando solicitada, sobre o andamento de processos de sua competência;

VI Sem desacordo com as atribuições supracitadas, compete ainda à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - COPAC a execução de outras ações e atividades concernentes a sua natureza ou determinadas pela autoridade competente.

Art. 6º Tornar sem efeito as Instruções nº 159, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 185, de 24 de setembro de 2015, págs. 34 e nº 26, de 27 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, págs. 12.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 22 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar BÁRBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, matrícula 1681748-6, como executora e FÁBIO DE FRANÇA MARTINS, matrícula 1401865-9, com executor substituto do Termo de COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 006/2019 - HEMOMINAS/G.GPO.CCO, objeto do processo nº 00063-00004102/2018-33.

Art. 2º Designar HÉLIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 1401849-7, como executor e MARCOS VINÍCIUS VIEIRA DE SOUSA, matrícula 1682299-4, com executor substituto do Termo de CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2019 - NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 00063-00001838/2019-31.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 22 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: CONCEDER Licença pelo período de 08 (oito) dias consecutivos a contar de 29/05/2019, com base no artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOSÉ NILTON DE SANT'ANNA, matrícula 353.195-3, por motivo de falecimento de familiar, conforme certidão apresentada.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 16 DE JULHO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, e em conformidade com a Portaria nº 111, de 03 de abril de 2019, publicada no DODF nº 65, de 5 de abril de 2019, p. 5 resolve:

Art. 1º Incluir os servidores SÍLVIO DE MORAIS VIEIRA, matrícula 42.193-6, e FLÁVIA RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula 44.496-0, no regime de teletrabalho.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 16 DE JULHO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, na forma do artigo 238, § 4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE, matrícula 26.125-4, Professor de Educação Básica, para, na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 468.002182/2013, que responde o servidor MARDEN SILVA MALUF, matrícula 24.805-3, Professor de Educação Básica, o qual foi devidamente Citado por Edital para acompanhar o referido processo, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 36, DE 15 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.689.429-4, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ADEVAGNER BEZERRA, matrícula 1.689.623-8, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, no período de 01.07 a 14.07.2019, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.689.429-4, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ADEVAGNER BEZERRA, matrícula 1.689.623-8, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, no período de 15.07 a 30.07.2019, por motivo de férias da titular.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 16 DE JULHO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, na forma do artigo 238, § 4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE, matrícula 26.125-4, Professor de Educação Básica, para, na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 082.010564/1992, que responde a servidora ELIANE BARRETO DOS SANTOS, matrícula 65.251-2, Professor de Educação Básica, a qual foi devidamente Citada por Edital para acompanhar o referido processo, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 16 DE JULHO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, na forma do artigo 238, § 4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE, matrícula 26.125-4, Professor de Educação Básica, para, na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 080.000554/2006, que responde a servidora GABRIELLA DE LIMA FREITAS BLOISE, matrícula 203.760-2, Professor de Educação Básica, a qual foi devidamente Citada por Edital para acompanhar o referido processo, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 16 DE JULHO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, na forma do artigo 238, § 4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE, matrícula 26.125-4, Professor de Educação Básica, para, na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 473.000325/2013, que responde a servidora LÍVIA MARIA BARBOSA PIMENTEL, matrícula 205.847-2, Professor de Educação Básica, a qual foi devidamente Citada por Edital para acompanhar o referido processo, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 22 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR TÂNIA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 221.552-7, para substituir MARCOS VALÉRIO MADUREIRA, matrícula nº 185.737-1, no cargo de Chefe do Núcleo de Capacitação, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 18/07/2019 a 18/07/2019, por motivo de abono de ponto do (a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 22 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar ELI CÂMARA, matrícula 190.050-1, para atuar como executor (a) titular e MOZER TEIXEIRA DE CASTRO matrícula 183.736-2, para atuar como suplente do Contrato nº 046/2019, com a empresa MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.872.925/0001-10, que tem por objeto a execução das obras de contenção de talude na rodovia DF-051 (EPGU), no trecho localizado entre o entroncamento da DF-003 (EPIA) até a interseção de acesso ao Guarã II, abrangendo também serviços de drenagem e condicionantes ambientais, tudo conforme Edital de Tomada de Preços nº 002/2019. Processo SEI 00113-00023595/2018-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MOZER TEIXEIRA DE CASTRO